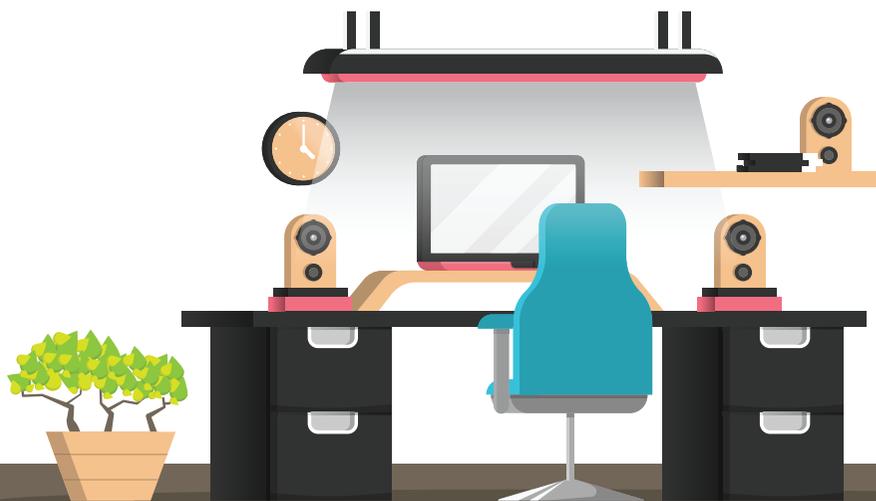




CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA O EMPRESÁRIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ACEFB 
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO



**Nossa preocupação
é com você, **associado!****

ACEFB 
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO

www.acefb.com.br

 @acefb_francisco_beltrao

 /associacaoempresarialdefranciscobeltrao

EMPRESÁRIO BELTRONENSE



O clima de incerteza ganhou o mundo com a chegada repentina do Coronavírus em 2020. **Vivemos uma nova era, de reeducação, reequilíbrio, de pensar mais um no outro.** Sabemos que muitas vidas dependem de você, amigo empresário. A engrenagem da economia passa por suas mãos.

Como ainda não há uma fórmula pronta para, pelo menos, diminuir esse sofrimento vivido por todos, a **ACEFB, Associação Empresarial de Francisco Beltrão**, se mantém ativa e oferece a você apoio. Acreditamos que juntos iremos comemorar o fim dessa situação, de mãos dadas!

O que podemos fazer – e estamos fazendo – é levar informações reais, por meio deste material informativo, além de parceiros financeiros com linhas variadas de crédito e sobretudo, informá-los sobre o que os nossos diretores, todos voluntários, vem fazendo por nossos associados.

A **ACEFB** entende que esta é a hora da união de esforços, do empresário olhar com carinho para o outro empresário e confiar que a vitória está próxima. Somente com coragem, inovação e responsabilidade, superaremos essa fase juntos!

ÍNDICE

- 4....ALTERNATIVAS TRABALHISTAS DURANTE A CRISE DO CORONAVÍRUS
- 8....SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS PELA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
- 9....PARCEIROS FINANCEIROS ACEFB PARA ENCARAR A CRISE
- 22....ACÕES DA ACEFB EM PROL DE SEUS ASSOCIADOS
- 24....OUTRAS INFORMAÇÕES

ALTERNATIVAS TRABALHISTAS

DURANTE A CRISE DO CORONAVÍRUS



HOME OFFICE

O teletrabalho é facultado aos empregados que possam desempenhar as atividades a partir de outros locais que não a sede do empregador. Empregado e empregador devem realizar ajuste bilateral por escrito, e a empresa deverá conceder os equipamentos e a tecnologia necessária para viabilizar o trabalho a distância.



ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS

Aproveitamento do descanso previsto para feriados não religiosos futuros, e religiosos, desde que com a concordância do empregado.



BANCO DE HORAS

A ser firmado por acordo coletivo ou individual. A empresa poderá lançar as horas não-trabalhadas para compensação em até 18 meses, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública.



ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

Antecipação de férias individuais com aviso prévio de 48 horas, ainda que não haja período aquisitivo. O pagamento poderá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente ao início das férias. O adicional de 1/3 das férias poderá ser pago até o dia 20 de dezembro de 2020.



FÉRIAS COLETIVAS

Deve haver aviso da concessão com 48 horas de antecedência, não sendo aplicáveis o limite máximo de períodos anuais e o limite de dias corridos previsto na CLT. Dispensada a comunicação à Secretaria do Trabalho e ao sindicato da categoria.



DIFERIMENTO DO FGTS

Suspensão do pagamento do FGTS referente às competências de março, abril e maio/2020, com parcelamento desses depósitos a partir de julho/2020, em até seis parcelas.



REDUÇÃO DE JORNADA

Pactuada por acordo individual escrito entre empregador e empregado, com redução proporcional de salário. Aplicável por até 90 dias, nos percentuais de 25%, 50% ou 70% com preservação do valor do salário-hora de trabalho e garantia do emprego durante a redução e em período equivalente após o restabelecimento da jornada.



SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Suspensão temporária por prazo máximo de 60 dias (podem ser dois períodos de 30 dias), por acordo individual escrito entre empregador e empregado com ao menos dois dias de antecedência. O empregador deve manter os benefícios pagos aos empregados e garantir o emprego durante a suspensão e em período equivalente após o restabelecimento da jornada.



BENEFÍCIO EMERGENCIAL

Poderá ser acumulado com o pagamento, pelo empregador, de ajuda compensatória mensal, em decorrência da redução de jornada de trabalho e de salário ou da suspensão temporária de contrato de trabalho.



PRORROGAÇÃO DA JORNADA NA SAÚDE

Durante o estado de calamidade pública, estabelecimentos de saúde podem prorrogar a jornada de trabalho e adotar escalas de horas suplementares mediante acordo individual escrito, mesmo para atividades insalubres e para jornada 12/36h.



PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS

Acordos e convenções coletivas podem ser prorrogados por 90 dias, desde que vencidos ou a vencer em 180 dias, a partir de 22/03/2020.



ACORDO DE LAY-OFF

Implementação de acordos de lay-off, por meio de redução de salários em até 25% e de jornada de trabalho por um prazo de três meses, prorrogável uma vez, ou suspensão do contrato de trabalho por até cinco meses para participação do empregado em cursos de qualificação oferecido pelo empregador, sem necessidade de remuneração normal, apenas ajuda de custo de natureza indenizatória.



CORONAVOUCHER

Benefício emergencial de R\$ 600,00 que vai ajudar os trabalhadores informais a se sustentarem nesse período de pandemia. O valor total por família será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Têm direito ao auxílio, além dos informais, os microempreendedores individuais, os beneficiários do Bolsa Família e as mulheres que cuidam sozinhas da família. Essas, por sinal, podem receber o valor em dobro, ou seja, R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).





FINANCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO (3,75%)

São 40 bilhões em empréstimos. Poderão solicitar o crédito empresas com faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões. O empréstimo será limitado a dois salários mínimos por empregado, a diferença fica a cargo da empresa e não pode haver a demissão dos empregados pagos com estes valores. A taxa de juros básica será de 3,75% ao ano, até 30 meses para pagar e seis meses de carência.



PRORROGAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

O pagamento dos tributos federais do Simples Nacional foi prorrogado. Desta forma, o vencimento referente aos meses de março, abril e maio deste ano ficou postergado para outubro, novembro e dezembro, respectivamente.



REDUÇÃO DO SISTEMA “S” DA FOLHA DE PAGAMENTO

Redução de 50% dos valores a serem pagos pelas empresas às entidades do Sistema S até o fim de junho.



PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DE ICMS – SIMPLES NACIONAL

Foi prorrogado o pagamento do ICMS-ST e DIFAL devidos exclusivamente para empresas enquadradas no Simples Nacional. Vencimentos originais de março, abril e maio, ficam prorrogados respectivamente para junho, julho e agosto.



SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS PELA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL



Foram encaminhadas pela ACEFB diversas solicitações visando o melhor atendimento ao associado que aguardam análise e decisão do poder público, segue para conhecimento:

- **Prorrogação das datas de pagamento das parcelas do IPTU, ITBI e ISSQN;**
- **Prorrogação da validade das Certidões Negativas de Débito (CND Municipais);**
- **Prorrogação automática por 180 dias de licenças obrigatórias e certidões emitidas pelo município (ex.: licença da vigilância sanitária);**
- **Prorrogação da data de pagamento da Taxa dos Atos da Vigilância Sanitária e de taxas de verificação (Alvará);**
- **Prorrogação do vencimento das parcelas de eventuais parcelamentos tributários;**
- **Abertura de Refis para negociação e parcelamento de débitos tributários.**

PARCEIROS FINANCEIROS ACEFB

PARA ENCARAR A CRISE



Conseguimos diversos parceiros financeiros para auxiliar o seu negócio neste momento.





BENEFÍCIOS

- Linhas de crédito com alongamento de prazos para pagamento e condições facilitadas para contratação. Os produtos disponíveis pela Cresol compreendem:
 - Prorrogação de contratos: carência de 180 dias para operação adimplentes;
 - Refinanciamento: repactuação das operações adimplentes, com carência de 180 dias.
 - Capital de Giro emergencial: crédito com carência de 180 dias e prazo estendido para pagamento;
 - Linha BNDES e Cresol Empresarial para Capital de Giro: crédito facilitado para empresas com faturamento de até R\$ 300 milhões, com taxa fixa e carência de até 24 meses.



QUEM E COMO USUFRUIR DO BENEFÍCIO?

Micro, pequenas e médias empresas.



CONTATOS:

Marco Aurélio Meirelles, diretor de Negócios da Cresol (46) 99985-3264. Estamos à sua disposição nos canais digitais - www.cresol.com.br e no contato direto com nossos gerentes para ajudar a sua empresa a superar e oportunizar este momento.



BENEFÍCIOS

- Capital de giro e microcrédito - R\$ 150 milhões
- **Prazos:** até 24 meses de carência + 36 meses amortização = 60 meses;
- **Taxa de Juros:** - a partir de 0,55% ao mês(*) (*)conforme análise, considerando a SELIC em 3,75% aa. com taxa fixa e carência de até 24 meses.



QUEM E COMO USUFRUIR DO BENEFÍCIO?

Micro, pequenas e médias empresas de todos segmentos.

Grandes Empresas do comércio e serviço valor: R\$ 200 mil até R\$ 1.500.000, conforme porte da empresa - abaixo de R\$ 200 mil via Fomento PR



CONTATOS:

WhatsApp: (41) 99234-4575 com Genoveva

Email: brdepr@brde.com.br / secob.pr@brde.com.br

Fone: (41) 3219-8000

Pedidos: ww.brde.com.br/solicitar-financiamento



BENEFÍCIOS

- R\$ 500 milhões de novos recursos.
- **Valor Máximo:** conforme necessidade do projeto;
- **Prazos:** conforme necessidade do projeto;
- **Garantias:** conforme política de garantias;
- **Taxa de Juros:** conforme necessidade do projeto.



QUEM E COMO USUFRUIR DO BENEFÍCIO?

Empresas de qualquer porte; Principais Modalidades:

- Infraestrutura (energia renovável, saneamento e transporte) - Indústria, comércio e serviços;
- Agronegócio em todas as etapas da cadeia produtiva;
- Inovação Tecnológica;



CONTATOS:

WhatsApp: (41) 99234-4575 com Genoveva

Email: brdepr@brde.com.br / secob.pr@brde.com.br

Fone: (41) 3219-8000

Pedidos: ww.brde.com.br/solicitar-financiamento



BENEFÍCIOS

- Linhas de crédito com condições especiais para pagamento dos funcionários - faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões por ano;
- **Taxa de juros:** 3,75% ao ano.
- **Prazo para pagamento:** 3 anos.



CAPITAL DE GIRO

- Clientes com Faturamento Bruto Anual de R\$ 1 milhão – até 24 meses.
- Clientes com Faturamento Bruto Anual superior a R\$ 1 milhão - Até 36 meses.
- Carência até 90 dias.



OUTROS BENEFÍCIOS

- **Antecipação crédito ao lojista (maquininha):** Teto 12 meses,
- **Desconto de títulos:** Teto 12 meses, Título de 5 a 360 dias
- **Desconto de cheques:** Teto 12 meses, Cheque de 2 a 180 dias
- **Ações de apoio à saúde financeira:** Prorrogação dos Limites de Créditos vencendo nos próximos 3 meses



CARTÃO DE CRÉDITO

- Pagamento de títulos, boletos e tributos à vista ou parcelado em até 24x. *Sujeito à aprovação de crédito.



QUEM E COMO USUFRUIR DO BENEFÍCIO?

Micro e pequenas empresas.



CONTATOS:

Outras informações: www.bb.com.br/empresas/covid19

Luiz (46) 3905-1500 (Francisco Beltrão) / (46) 99933-6954



AUXÍLIO EMERGENCIAL



BENEFÍCIOS

- R\$ 600 mensais, por três meses, destinado a trabalhadores informais, microempreendedores individuais, contribuintes individuais da Previdência Social e desempregados.

- Aqueles que já recebem o Bolsa Família, ou que estão inscritos no Cadastro Único, não precisam se inscrever pelo aplicativo. O pagamento será feito automaticamente. É preciso ter CPF e estar com ele regular para poder realizar o cadastro.

- **Aplicativo para celulares Android:**

<https://bit.ly/AuxilioAndroidACEFB>

- **Aplicativo para iOS (celulares Apple):**

<https://bit.ly/AuxilioIOSacefb>

- **Inscrições pelo site:** <https://auxilio.caixa.gov.br>



AUXÍLIO EMERGENCIAL



QUEM E COMO USUFRUIR DO BENEFÍCIO?

• Trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs), contribuintes individuais da Previdência Social e desempregados.

• Necessário ser maior de idade, ter renda familiar mensal inferior a meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos no total. Para receber o auxílio, o trabalhador não pode ter aposentadoria, seguro-desemprego ou ser beneficiário de outra ajuda do Governo; não pode fazer parte de programa de transferência de renda, com exceção do Bolsa Família.

• Está excluído ainda o trabalhador que tenha recebido rendimentos tributáveis acima de 28.559,70 reais em 2018.

• A ajuda inclui também idosos e pessoas com deficiência na fila do INSS para receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

• Para cada família beneficiada, a concessão do auxílio ficará limitada a dois membros, ou seja, cada grupo familiar poderá receber até 1.200 reais. Mães solteiras receberão, automaticamente, duas cotas do benefício.



CONTATOS:

Caixa Econômica Federal / Francisco Beltrão – **(46) 3211-1150 / 3211-1184 com Daniela ou Carla.**

Tira-dúvidas telefone 111.



BENEFÍCIOS

Empreendedor informal: Prazo de 36 meses, com 12 de carência e juros de 0,41% ao mês.

OBS: liberação em 3 parcelas. Limite: R\$ 1.500

Empreendedor formal (MEI / MPME), que até 16/03/2020 tinha CNPJ há MENOS de 12 meses:

Prazo de 36 meses, com 12 de carência e juros de 0,41% ao mês.

OBS: liberação em 3 parcelas. Limite: R\$ 3.000

Microcrédito - Banco do Empreendedor (MEI / ME) - Prazo de 48 meses, com 12 de carência e juros a partir de 0,91% ao mês

Limite: R\$ 6.000 a R\$ 20.000

Banco da Mulher Paranaense:

Prazo de 48 meses, com 12 de carência e juros a partir de 0,76% ao mês. Limite: R\$ 6.000 a 20.000

Banco do Empreendedor - Micro e Pequenas Empresas:

Prazo de 60 meses, com até 12 de carência e juros a partir de 0,68% ao mês. Limite: R\$ 20.000 a R\$ 200.000



CONTATOS:

Luciana - Centro Empresarial de Francisco Beltrão

(46) 3524-6457

Whatsapp: 99903-3305

www.fomento.pr.gov.br



O Sicoob Vale Sul está adotando medidas, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, para combater a transmissão do Coronavírus com segurança e conscientização. Estamos promovendo a reestruturação, e não o simples adiamento do prazo, de operações de crédito* dos segmentos afetados pela crise, valorizando, atenta e adequadamente, cada caso.



BENEFÍCIOS

- Abrimos linhas de crédito* para atender a esse público com condições de prazo e preço diferenciadas;
- Para amenizar os efeitos do cenário atual na sua rotina, recomendamos o uso dos nossos canais digitais para realizar suas transações sem exposição a riscos de contágio da doença: App Sicoob e Internet Banking;
- Sugerimos ainda que, nas situações em que possam ser resolvidas remotamente, o contato seja feito com a cooperativa, por telefone.

*Cada caso estará sujeito à análise, que pode ser feita diretamente na sua cooperativa. Entre em contato com o seu gerente, que trataremos caso a caso.



CONTATOS:

(46) 3527-2003 / 3524-0010 / 3055-9848



BENEFÍCIOS

Neste momento delicado, nós da Evolua Cooperativa de Crédito, estamos atentos e acompanhando diariamente a situação econômica da nossa região.

Para seu negócio, temos linhas para investimentos e capital de giro com prazos de até 120 meses para pagar e carência de até 6 meses.

Conforme a realidade de cada situação, estamos aqui, disponíveis para propor a melhor forma de resolver cada um dos seus problemas, porque você é único para nós. Estamos atuando de forma digital, e à distância e não estamos longe de você, através do aplicativo Ailos, conta online, SAC, chat, telefone e whatsapp.



CONTATOS:

Francisco Beltrão – Centro **(46) 3523-7333 WhatsApp**
(46) 991100-526 (Ney Garcia).

Francisco Beltrão – Bairro Vila Nova **(46) 3524-7301 WhatsApp**
(46) 99114-8748 (Onélio).

Francisco Beltrão – Bairro Alvorada **(46) 3523-2533 WhatsApp**
(46) 99126-9179 (Jakson).



BENEFÍCIOS

- Linha de Crédito Especial - prazo de até 36 meses e carência de até 180 dias, Taxa especial com precificação sob análise do segmento empresarial.



QUEM E COMO USUFRUIR DO BENEFÍCIO?

Cooperados Unicred. Para realizar a associação, basta nos contatar!



CONTATOS:

Jaqueline Bortoncello - Gerente de Relacionamento PJ

jaqueline.bortoncello@unicred.com.br | (46) 3524.6598
(46) 99136-1567

Andrey Marcon - Gerente de Agência

andrey.marcon@unicred.com.br | (46) 3524.6598 | (46) 99112.6161



BENEFÍCIOS

SICREDI GIRO EMPREENDEDOR

- Financia até R\$ 200 mil por CNPJ com taxa fixa de 10% ao ano, prazo de até 12 meses e carência de até 90 dias para começar o pagamento.
- Financia até R\$ 200 mil por CNPJ em até 36 meses com taxas a partir de 0,5% ao mês, mais CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

BNDES Pequenas Empresas

- O limite para financiamento dessa operação é de até R\$ 10 milhões por CNPJ, com prazo de pagamento de até 60 meses e 24 meses de carência. Empresas com faturamento de até R\$ 300 milhões por ano podem solicitar o crédito.

*As duas linhas podem ser utilizadas para capital de giro ou para pagamento da folha salarial.

Aos associados Sicredi

- O Taxa de antecipação de recebíveis da máquina de cartão a partir de 0,99%.
- Será disponibilizado em breve, a linha emergencial do BNDES para pagamento de folha salarial.



CONTATOS:

Agência Sicredi - Alto da Julio - Gerente: Maurício Toss
Telefone: (46) 3524-2726 ou (46) 9 8806-0315

Agência Sicredi - Centro - Gerente: Marcio Roberto Machado
Telefone: (46) 3524-4835 ou (46) 9 9111-5368

Agência Sicredi - Cidade Norte - Gerente: Paulo Cesar Dalsasso
Telefone: (46) 3524-2604 ou (46) 9 9972-2867

ACÕES DA ACEFB EM PROL DE SEUS ASSOCIADOS



Estamos executando diversas ações pensando em você nosso associado. E para você ficar por dentro do que estamos fazendo, fizemos esta linha do tempo.

- 23/03** Videoconferência do Conselho de Administração (CAD-ACEFB) para análise da situação da pandemia do novo Coronavírus;
- 23/03** Vídeo explicativo do presidente da ACEFB, Tarsizio Carlos Bonetti, direcionado aos associados;
- 25/03** Videoconferência do CAD-ACEFB para reavaliação da situação;
- 26/03** Reunião com a administração municipal para entender a situação;
- 26/03** Novo vídeo do presidente Tarsizio aos associados esclarecendo a situação no cenário empresarial;
- 26/03** Assinatura de manifesto do setor produtivo juntamente com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap) para o governo do Estado;a
- 28/03** Criação de um canal de relacionamento com o associado para tirar dúvidas a respeito das alterações do novo Coronavírus;
- 28/03** Videoconferência do CAD-ACEFB para reavaliar ações;
- 30/03** Cartilha “Superação é o que nos move” – Recomendações básicas sobre higienização;
- 30/03** Nova conversa com administração municipal e participação na coletiva de imprensa realizada na prefeitura;
- 01/04** Videoconferência do CAD-ACEFB – nova avaliação do cenário e encaminhamento de novas ações;
- 02/04** Criação de pesquisa junto aos associados para avaliação e busca de informações sobre atual cenário;

- 02/04** Ofício à administração municipal solicitando prorrogação de diversos tributos, licenças e prazos administrativos;
- 03/04** Cartilha “Parceiros financeiros da Acefb” para superar a crise;
- 03/04** Live no Facebook com contadores e advogados com explicações da legislação e medidas provisórias divulgadas;
- 03/04** Reunião do CAD-ACEFB sobre ações referentes ao novo decreto municipal de fechamento do comércio;
- 03/04** Ofício à administração municipal solicitando a flexibilização da reabertura do comércio;
- 03/04** Contato com presidente da Faciap para sugerir ações de cunho estadual para propor ao Governo do Estado do Paraná;
- 04/04** Contato com deputado estadual para buscar informações de ações que o Governo do Estado pretende tomar frente a Flexibilização do trabalho empresarial
- 04/04** Reunião com a Associação Médica do Paraná – regional de Francisco Beltrão e criação de Comitê para auxílio nas ações contra a Covid-19;
- 05/04** Videoconferência do Conselho Superior da ACEFB sobre novas estratégias de enfrentamento e novas ações/Covid-19;
- 06/04** Reunião comitê Covid-19 com líderes empresariais, da saúde e do Ministério Público para negociar propostas de flexibilização da reabertura do comércio e apoiar ações de enfrentamento ao Covid-19;
- 07/04** Encaminhamento de sugestões para o poder legislativo Estadual, de flexibilização com responsabilidade na abertura das empresas;
- 07/04** Contato com presidente da Faciap para solicitar empenho nas negociações junto ao Governo do Estado do Paraná;
- 07/04** Contribuição para encaminhamento de documento ao Ministério Público com proposta de flexibilização para reabertura e funcionamento das empresas de acordo com protocolos de segurança sanitário;
- 08/04** Encaminhamento de proposta com Startup Beltronense sobre plataforma de compras e vendas online para disponibilizar aos associados como alternativa de geração de novos negócios.

E não para por aí! Continuamos nossa luta em busca de mais ações para você!

ACEFB 
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO